

Área temática: Direitos Humanos.

MONITORAMENTO DOS MECANISMOS DE COMBATE E PREVENÇÃO À TORTURA: INSTRUMENTO E VISITAS

Alana Carla Lucena Farias¹, Alceu Leal Nascimento Silva², Andreia de Souza Sobral³,
Talita Roanna de Melo Fidelis dos Santos⁴, Gustavo Barbosa de Mesquita Batista⁵

A tentativa de erradicar a tortura, bem como as mais diversas formas de tratamentos ou penas cruéis desumanas ou degradantes, ganhou destaque internacional por volta dos anos 1970, dando início, no âmbito das Nações Unidas, a uma série de debates e negociações que culminaram, em 2002, na Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (UNCAT) e no Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a tortura (Protocolo Facultativo). A atuação do presente grupo de extensão (Monitoramento dos Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura) se inspira nos moldes e diretrizes adotadas, pelo protocolo, para um dos órgãos por ele criado, o MPN (Mecanismos Preventivos Nacionais). Sua principal ideia é, sem dúvida, a ênfase na prevenção e a concepção de tortura como crime de oportunidade, de tal forma que, a partir dos esforços em firmar relações triangulares entre SPT (Subcomitê de Prevenção à Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes), MPN e Estados-Parte, procura-se abrir o canal para um diálogo construtivo junto às instituições gestoras de locais de privação da liberdade, de modo a preservar a frequência e facilitação das visitas, bem como a colaboração recíproca que visa garantir os direitos das pessoas em situação de privação da liberdade. A partir desta ótica, a metodologia das visitas implica mesmo em abrir mão de uma postura frontalmente acusativa e com ênfase na condenação, por entender que tal comportamento, ao destruir os canais de diálogo e cooperação, termina por prejudicar ainda mais a própria população encarcerada. Assim, o sistema instituído pelo Protocolo Facultativo baseia-se num processo dialógico, de contínuo e longo prazo, que provoque transformações culturais na gestão dos locais de privação da liberdade, com vistas a auxiliar os Estados-Parte na implementação de medidas preventivas e garantidoras da dignidade das pessoas em situação de privação da liberdade.

Palavras-chaves: dignidade, liberdade, população encarcerada, prevenção à tortura

¹ Estudante do Curso de Direito do CCJ/UFPB Extencionista colaborador E-mail: alacarlufa@hotmail.com;

² Estudante do Curso de Direito do CCJ/UFPB Extencionista colaborador E-mail: alceulns@hotmail.com;

³ Estudante do Curso de Direito do CCJ/UFPB Extencionista colaborador E-mail: andreia_sobral@hotmail.com;

⁴ Estudante do Curso de Direito do CCJ/UFPB Extencionista colaborador E-mail: talita.roanna@hotmail.com;

⁵ Docente/Orientador DDPu/CCJ/UFPB E-mail: gustavobm.batista@gmail.com.